



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.875/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 03 de outubro de 2017.

Ref.: Requerimento nº 1.444/17-CMV

Vereador Alécio Maestro Cau

Processo administrativo nº 15.709/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, que versa sobre a retirada de sinalização de proibição de estacionamento na rua Guimar Rolim Telles, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Qual motivo da mudança de sinalização na rua indicada?
- 2 - É possível uma avaliação técnica para que a rua possa ser liberada para estacionamento nas duas mãos?
- 3 - Se não há, como a municipalidade atenderá essa demanda de moradores antigos da região?

Resposta: Seguem na forma do anexo as informações prestadas pela Secretaria de Transportes e Trânsito, capazes de atender os questionamentos do nobre Vereador.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 04/10/2017 17:00

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1444/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre retirada de sinalização de proibição de estacionamento na Rua Guimar Rolim Telles, Vila Capuava e pede outras providências.



PREFEITURA DE VALINHOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

C.I. Nº 587 / 2017 - S.T.T.

Valinhos, Estado de São Paulo, 22 de setembro de 2017.

DE: Secretaria de Transportes e Trânsito – S.T.T.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L. / S.A.J.I.

REF: C.I nº 1898/17 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1444/2017 – Processo nº 15.709/17

Em atenção à C.I nº 1898/17 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1444/2017 da autoria do Nobre Vereador Alécio Maestro Cau, solicitando avaliação da Secretaria de Trânsito para retirada de sinalização de proibição de estacionamento na Rua Guiomar Rolim Telles, Vila Capuava e pede outras providências: (a) Qual motivo da mudança de sinalização na rua indicada? (b) É possível uma avaliação técnica para que a rua possa ser liberada para estacionamento nas duas mãos? (c) Se não há, como a municipalidade atenderá essa demanda de moradores antigos da região?, cumpre manifestar conforme segue:

- a) O motivo de implantação da sinalização de proibição de estacionamento foi o atendimento a demanda anterior para que o caminhão de lixo conseguisse chegar até o final da rua;
- b) Sim, é possível a reavaliação técnica para liberação do estacionamento para automóveis, sendo que para este caso a proibição para caminhões deverá ser em ambos os lados, a fim de garantir o acesso do caminhão para coleta de lixo, dentre outros;
- c) Prejudicada.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Transportes e Trânsito

Secretário

Recb em 25/09/17
G